

INDICAÇÃO nº 219/2024

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao departamento competente, para que após estudo de viabilidade, proceda com readequação e manutenção da estrada que dá acesso às propriedades dos senhores Adalberto Estela e Everaldo Macagnan, localizada na Comunidade Rural de Santa Lucia, bem como, que se proceda com a reforma da ponte existente junto a referida estrada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a referida estrada, necessita urgentemente de readequação no que refere-se a sua largura e manutenção com cascalhamento e passagem de rolo compressor, pois se encontra em condições inadequadas de trafegabilidade.

Bem como, no que refere-se a ponte existente junto à estrada acima indicada, justifica-se tal indicação, tendo em vista que a mesma encontra-se em condições precárias de conservação, com irregularidades que dificultam o transporte de veículos e também a passagem de pedestres, comprometendo de tal forma a segurança dos moradores e demais transeuntes que trafegam diariamente naquela região.

Nesse sentido, atendendo a demanda da população local e com a finalidade de eliminar tais transtornos e de se garantir o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes, indicamos ao Poder Executivo Municipal que execute de forma rápida, as obras de readequação e manutenção na estrada indicada, bem como as necessárias obras de reforma da referida ponte.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 1º de novembro de 2024.

Juarez Alberton
Vereador Proponente